

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Sabará

Portaria

Portaria

PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA VT SABARÁ N.4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Prorroga o prazo de vigência da Portaria VT SABARÁ N. 3, que estabelece procedimentos para a realização das audiências e atendimentos aos advogados, partes, testemunhas peritos e demais usuários, no período programado para os serviços de reforma na sede da Vara do Trabalho de Sabará.

O JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SABARÁ, no uso de suas competências e atribuições,

CONSIDERANDO:

- a) a continuidade dos serviços de reforma externa e interna na sede da Vara do Trabalho de Sabará, programadas pela Administração do TRT da 3ª Região na sede da Vara do Trabalho de Sabará, de que trata a PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024;
- b) a necessidade, nesse contexto, de prorrogação das medidas extraordinárias que adotadas na PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o prazo de vigência da PORTARIA VT SABARÁ N. 4, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024 até 01 de novembro de 2024;

Art. 2º. Remeta-se cópia desta Portaria à OAB.

Art. 3º. Oficie-se à Corregedoria Regional, para aprovação desta portaria.

FELIPE CLÍMACO HEINECK

Juiz do Trabalho

Vara do Trabalho de Sabará

Anexos

Anexo 1: Download

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	3
Diretoria Geral	4
Portaria	4
Portaria	4
Portaria de Pessoal	4
Vara do Trabalho de Sabará	6
Portaria	6
Portaria	6